



## Indicação Nº 4872/2025

**Ementa** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a realização de fiscalização nas imediações das escolas Manoel Bandeira e Dourina, localizadas na Rua Marialva, no bairro Jardim Briquet, município de Itapevi/SP, com o objetivo de coibir o estacionamento irregular nas vagas destinadas às vans escolares.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine às Secretarias responsáveis, especialmente à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de fiscalização constante nas imediações das escolas Manoel Bandeira e Dourina, situadas na Rua Maria Alva, no bairro Jardim Briquet, a fim de coibir o estacionamento irregular de veículos particulares nas vagas exclusivas destinadas às vans escolares.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação visa atender a pedidos de pais, responsáveis e membros da comunidade escolar das referidas instituições, que relatam constantes transtornos causados por



veículos estacionados indevidamente nas vagas reservadas às vans escolares. Tal prática tem prejudicado o fluxo seguro de entrada e saída dos alunos, comprometendo a mobilidade e, principalmente, a segurança das crianças.

A atuação da fiscalização de trânsito se faz urgente, especialmente nos horários de maior movimento, garantindo que as vagas sejam utilizadas exclusivamente para a finalidade a que se destinam, promovendo mais segurança e organização no entorno escolar.

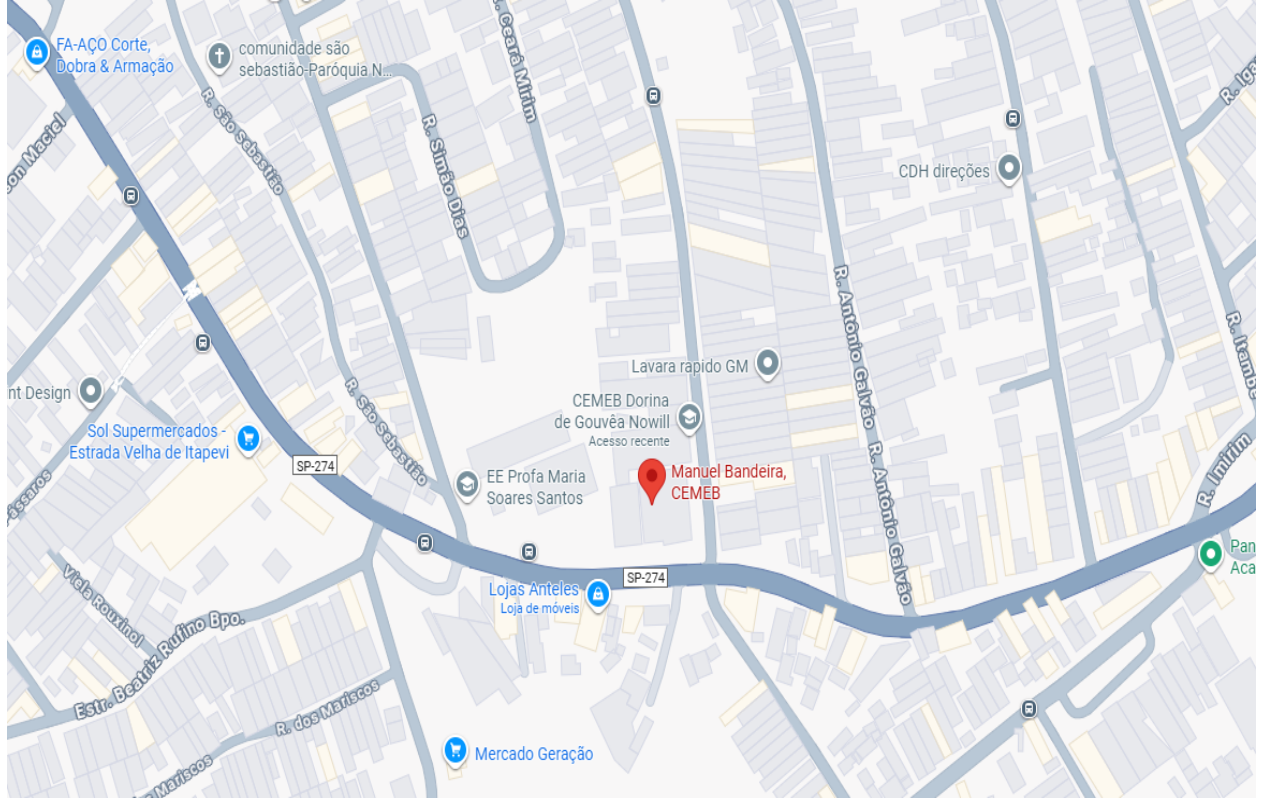
A implantação de redutores de velocidade é uma medida de segurança viária fundamental, que contribui para a prevenção de acidentes e a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado, atendendo ao interesse público e ao bem-estar coletivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4872/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/09/2025. PROTOCOLO 16810/2025 - 22/09/2025 19:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YXT7-036V-SGTS-5KBR





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YXT7036VSGTS5KBR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YXT7-036V-SGTS-5KBR**

